



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Gabinete do Comando Geral

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 025/2021

O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), com sede na Rua Evaristo da Veiga, 78 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20031-040, torna público, devidamente autorizado pelo Exmo. Secretário de Estado Rogério Figueredo de Lacerda, o Edital de Chamada Pública N.º 025/2021 com o objetivo de selecionar profissionais para atuação eventual nas ações de educação promovidas pela Academia de Polícia Militar Dom João VI, no Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas - CH-QOA/QOE, nos termos do Decreto n.º 45.172/2015, Decreto n.º 033/2018, da Resolução SESEG 871/2015 e 884/2015, da Resolução/PMERJ n.º 98/2019 e em observância à Lei N.º 8.666/1993. Processo n.º SEI-350130/000798/2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa Banco de Talentos é uma ação gerenciada pela Diretoria Geral de Ensino e Instrução - DGEI da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, visando promover o mapeamento, a seleção e a remuneração de profissionais que possuam formação e experiência profissional para a atuação eventual nas diversas ações de educação desenvolvidas pela SEPM e seus órgãos vinculados, de acordo com a demanda.

1.2 Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção do Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas, publicada em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ n.º 223 de 01 de dezembro de 2020, retificada no DOERJ n.º 108 de 09 de junho de 2021, a atribuição de realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital de Chamada Pública das funções, quais sejam, professores, instrutores, monitores e tutores EAD, obedecendo aos pressupostos estabelecidos na Resolução SESEG 871/2015 e 884/2015.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Edital de Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para o exercício eventual das ações de educação para as funções de Professor/Instrutor, Monitor e Tutor EAD.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

3.1 PROFESSOR E/OU INSTRUTOR – servidor ativo e/ou inativo/aposentado do quadro de pessoal da SEPOL e/ou da SEPM ou profissional não pertencente ao quadro, com atribuição de preparar e ministrar aulas, na modalidade presencial, efetuar registros burocráticos e pedagógicos e participar das atividades educativas promovidas pela SEPM e seus órgãos vinculados.

3.2 MONITOR – servidor ativo ou inativo/aposentado dos quadros de pessoal da SEPOL e/ou da SEPM ou profissional não pertencente ao quadro, com atribuição de auxiliar o professor/instrutor nas aulas práticas em que as técnicas de ensino exijam a presença de um ou mais auxiliares nas atividades propostas.

3.3 TUTOR EAD - servidor ativo ou inativo/aposentado dos quadros de pessoal da SEPOL e/ou da SEPM ou profissional não pertencente ao quadro, com atribuição de promover e facilitar os processos de interação em ambientes virtuais de aprendizagem para o desenvolvimento das ações de educação.

4. DOS REQUISITOS DA(S) FUNÇÃO(ÕES)

4.1 A seleção de Professor/Instrutor, Monitor e Tutor EAD, observará as especificidades de cada disciplina, considerando as exigências de qualificação profissional previstas no quadro de Critérios de Seleção, disponível no site do Programa Banco de Talentos, (<https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>).

5. DA QUANTIDADE DE PROFESSOR/INSTRUTOR POR DISCIPLINA

5.1 Quantidade de Professor/Instrutor:

DISCIPLINA	Qtd. docentes/ turma	Qtd. turmas	Qtd.total de docentes
Administração na PMERJ I: 1ª Seção e secretaria	1	4	4
Administração na PMERJ II: 4ª Seção e tesouraria	1	4	4
Administração na PMERJ III: Aprovisionamento	1	4	4
Administração na PMERJ IV: Reserva única de material bélico	1	4	4
Administração na PMERJ V: Manutenção e transporte	1	4	4
Administração na PMERJ VI: Almoxarifado	1	4	4
Administração: Gestão aplicada à PMERJ	1	4	4
Armamento e tiro	3	4	12
Atividade de inteligência	1	4	4
Criminologia	1	4	4

Direito penal militar	1	4	4
Direito processual penal militar	1	4	4
Direitos humanos aplicados à atividade policial	1	4	4
Educação física	2	4	8
Ética e deontologia policial militar	1	4	4
História da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	1	4	4
Imagem institucional	1	4	4
Instruções práticas em ações táticas	1	4	4
Investigação e perícia criminal	1	4	4
Legislação básica aplicada à PMERJ	1	4	4
Legislação penal especial aplicada à PMERJ	1	4	4
Licitações e contratos administrativos na PMERJ	1	4	4
Liderança aplicada a atividade policial militar	1	4	4
Método de defesa policial militar	2	4	8
Metodos quantitativos em segurança pública	1	4	4
Oratória	1	4	4
Ordem unida	2	4	8
Policiamento ostensivo	1	4	4
Prática procedimental e processual	1	4	4
Prevenção, mediação e resoluções de conflitos	1	4	4
Psicologia aplicada à PMERJ	1	4	4
Redação de documentos oficiais	1	4	4
Sistema de segurança pública	1	4	4
Tecnologia da informação e comunicação	1	4	4
Trabalho de conclusão de curso: elaboração de termo de referência	1	4	4
Uso diferenciado da força e técnicas de controle de distúrbios civis	1	4	4
Total	41	144	164

5.2 Quantidade de monitores:

Disciplina	Qtd. monitores/ turma	Qtd. turmas	Qtd. total de monitores
Armamento e tiro	1	4	4
Instruções práticas em ações táticas	2	4	8
Total	3	8	12

5.3 Quantidade de Tutor EAD:

Disciplina	Qtd. Tutores/ Turma	Qtd. Turmas	Qtd. total de Tutores
Condutores de veículos de emergência	1	4	4
Formação de formadores	1	4	4
Total	2	8	8

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1** Os interessados em participar do processo de seleção de que trata o presente Edital de Chamada Pública deverão ter seus currículos cadastrados no site do Banco de Talentos, por meio do endereço eletrônico <https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>, assim como atenderem aos [Critérios de Seleção](#) do presente Edital, de acordo com a(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) desejam candidatar-se.
- 6.2** Uma vez cadastrado, para candidatar-se, o interessado deverá, no período estabelecido no Anexo I (Cronograma) do presente Edital, manifestar seu interesse.
- 6.3** Na sessão “Inscrições” da área de edição de currículo, o candidato deverá selecionar o Edital de Chamada Pública aberto do qual deseja participar.
- 6.4** O candidato deverá preencher o formulário de inscrição em que deverá escolher a(s) disciplina(s) relacionada(s) à(s) função(ões) descrita(s) no item 3 deste Edital.
- 6.5** No formulário de inscrição, não deverão ser alterados os campos de preenchimento automático, quais sejam, “Nome” e “CPF”.
- 6.6** Somente será aceito o formulário no qual o candidato manifestar o interesse em pelo menos uma das opções apresentadas, bem como aceitar os termos descritos neste Edital.
- 6.7** Caso o candidato deseje alterar a escolha realizada, ele deverá preencher um novo formulário.
- 6.8** Todas as informações prestadas serão de inteira responsabilidade dos cadastrantes, de modo que os currículos deverão conter as informações corretamente cadastradas e anexados os respectivos documentos comprobatórios exigidos.
- 6.9** O cadastramento dos currículos e a inscrição não implicarão certeza de seleção ou de contratação do profissional cadastrado.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 A remuneração das funções acima previstas ocorrerá segundo função e unidade de medida, de acordo com a Tabela I do Decreto nº45.172/2015:

Função	Unidade de remuneração	Valor da remuneração
Professor/ Instrutor	Hora-aula	R\$ 65,00 h/a base
Monitor	Hora-aula	R\$ 19,50
Tutor EAD	Hora-aula	R\$ 40,00

7.2 Os servidores públicos ativos pertencentes dos quadros de pessoal da SEPOL e/ou da SEPM receberão por meio de Gratificação, enquanto os servidores inativos/aposentados dos quadros de pessoal da SEPOL e/ou da SEPM ou profissionais não pertencentes aos quadros

receberão por meio de Retribuição, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 45.172/2015.

7.3 As ações de educação previstas no Artigo 3º do Decreto nº 45.172/2015, executadas por servidores públicos ativos pertencentes aos quadros de pessoal permanente da SEPOL e/ou da SEPM, não poderão prejudicar o exercício ordinário de sua atividade fim, cabendo à chefia imediata da unidade à qual pertencer o servidor, o controle da sua carga horária.

7.4 Fica limitado em no máximo 20 (vinte) horas ou horas-aulas semanais o quantitativo de carga horária a ser assumida em ações de educação por servidores públicos ativos pertencentes dos quadros de pessoal permanente da SEPOL e/ou da SEPM, cabendo a sua chefia imediata o controle do cumprimento destanorma.

7.5 Os servidores ativos dos quadros da SEPOL e/ou da SEPM poderão perceber remuneração pelas ações de educação executadas no período de férias ou de licença concedida a título de prêmio, estando excluídas quaisquer outras modalidades de licença.

7.6 As ações de educação executadas por servidores inativos/aposentados dos quadros de pessoal da SEPOL e/ou da SEPM ou profissionais não pertencentes aos quadros, não poderão ultrapassar o equivalente a 360 (trezentos e sessenta) horas ou horas-aulas anuais, salvo em razão de excepcionalidade, quando poderá ser autorizado o acréscimo de no máximo o dobro, desde que devidamente justificada e previamente aprovada pelas instâncias competentes da SEPOL e/ou da SEPM.

7.7 As funções de Professor e de Instrutor farão jus à percepção de hora-aula mediante os anexos inseridos no site do Programa Banco de Talentos de cópia dos diplomas (frente e verso) da conclusão de cursos de Ensino Médio, Graduação, Pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado/Pós Doutorado, percebendo, respectivamente, 80%, 100%, 110%, 120%, 130% do valor da hora-aula base, conforme Tabela II do item5.1.

Titulação	Valor da hora/aula (R\$)	Percentual da hora/aula base
Ensino Médio	52,00	80%
Graduação	65,00	100%
Pós-Graduação (Especialização) ¹	71,50	110%
Mestrado	78,00	120%
Doutorado/Pós-doutorado	84,50	130%

1- Valido para cursos com carga horária mínima de 360h/a.

7.8 Os valores percebidos pelos profissionais terão como referência o maior grau de escolaridade apresentado no momento da seleção e, para os profissionais ativos pertencentes aos quadros de pessoal permanente da SEPOL e/ou da SEPM, será considerada a escolaridade cadastrada no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH-RJ), sendo de

responsabilidade do servidor ativo a atualização do seu cadastro junto aos setores competentes.

8. DAS FASES DE SELEÇÃO

8.1 Serão analisados os currículos dos profissionais cadastrados no programa Banco de Talentos que manifestarem interesse em participar da seleção.

8.2 As informações e anexos referentes ao candidato, apresentados sob a forma de currículo, serão submetidos à avaliação e pontuados conforme disposto nas Tabelas de Pontuação no Anexo II.

8.3 A avaliação dos currículos ocorrerá de acordo com as seguintes fases:

Fase 1 – Análise dos critérios mínimos exigidos no presente edital de chamada pública, de caráter eliminatório, presentes nos [Critérios de Seleção](#);

Fase 2 – Classificação dos candidatos, conferindo-lhes a pontuação adequada segundo os Critérios de Seleção;

Fase 3 – Divulgação do Resultado da Classificação dos candidatos;

Fase 4 – Interposição de Recursos da Classificação dos candidatos;

Fase 5 – Divulgação do Resultado de Recursos e convocação para a Prova de aula;

Fase 6 – Prova de aula de caráter eliminatório;

Fase 7 – Divulgação do Resultado Parcial;

Fase 8 – Interposição de Recurso da Prova de aula;

Fase 9 – Divulgação dos Resultados dos recursos e do Resultado Final.

8.4 A conclusão do Ensino Médio é condição prévia para que qualquer currículo seja analisado pela Comissão de Avaliação e Seleção.

9. DAS INFORMAÇÕES OU DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

9.1 Serão analisadas exclusivamente as informações registradas ou documentação anexada ao cadastro do candidato no site do Programa Banco de Talentos, não sendo, portanto, aceitos documentos entregues presencialmente ou os que já foram apresentados em seleções anteriores.

9.2 O candidato poderá anexar a cópias das informações referentes à identificação pessoal, experiência profissional, às formações: escolar, acadêmica e profissional e às publicações, da forma que segue:

- a) Documento de identificação pessoal com foto;
- b) Documento com identificação do CPF;
- c) Formação Escolar: diploma ou certificado de conclusão, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), sendo esse necessário

- apenas para os candidatos que não possuem formação acadêmica completa;
- d) Formação Acadêmica: diploma(s) registrado(s) ou certidão(ões) de conclusão, expedido(s) por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pelo MEC ou com validade no Brasil;
 - e) Formação Profissional em Segurança Pública: certificado(s) ou documento(s) equivalente(s) emitido pelo órgão e/ou instituição promotora, com informações da data ou período de realização e carga horária total;
 - f) Formação Complementar: certificado(s) ou documento(s) equivalente(s), expedido(s) pela instituição promotora, com informações da data e/ou período de realização e carga horária total;
 - g) Experiência Profissional: comprovante da instituição onde trabalhou, contendo cargo e/ou função, período de atuação e atividade realizada;
 - h) Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino Policial: comprovante da instituição onde conste o nome da instituição de ensino, nome do curso, nome da disciplina, função executada como Professor, Instrutor ou Monitor, carga horária executada e período de atuação;
 - i) Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino em Geral: comprovante da instituição onde conste o nome da instituição de ensino, curso, função executada como Professor, Instrutor ou Monitor, carga horária executada e período de atuação.

9.3 A Experiência Profissional de que trata a letra “h” do item 8.2 também poderá ser comprovada através de anexos da publicação da experiência docente e/ou de monitoria em Boletim da SEPOL e/ou da SEPM, contendo informações da instituição de ensino, curso, disciplina ministrada, carga horária executada por disciplina/curso e período de atuação.

9.4 Para os cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de mestrado, doutorado e pós-doutorado será aceito o diploma registrado ou certidão de conclusão, acompanhada do histórico escolar, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC ou com validade no Brasil.

9.5 Os diplomas de títulos acadêmicos expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, § 2º e 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9.394/96, sob pena de não serem considerados para efeito de pontuação.

9.6 Para os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* em nível de Especialização serão aceitos somente o anexo do certificado ou certidão expedida por instituição reconhecida, no qual conste a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme as normas do Conselho

Nacional de Educação.

9.7 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluí-lo da seleção se a informação ou documentação anexada forem apresentadas com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase da seleção, bem como se constatadas, posteriormente, serem àquelas informações inverídicas.

9.8 Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Avaliação e Seleção a qualquer tempo, a título de preservar a melhor instrução do processo.

9.9 Verificada, a qualquer tempo, a ocorrência de fraude, falsidade em informação ou em documentação anexada pelo candidato, a ação será considerada sem efeito, aplicando-se, concomitantemente, as medidas administrativas pertinentes, dando-se também conhecimento do fato à autoridade competente para fins de análise criminal, bem como, desencadeada a responsabilização cível, se couber.

9.10 A Comissão de Avaliação e Seleção não se responsabilizará por informações ou anexos não cadastrados devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

10. DA PONTUAÇÃO

10.1 Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção atribuir pontuação aos currículos dos candidatos conforme o disposto no Anexo II (Tabelas de Pontuação) do presente Edital de Chamada Pública.

10.2 Somente serão pontuadas as informações cadastradas ou documentação anexada no site do Programa Banco de Talentos, e que estejam de acordo com os critérios exigidos para a função da ação de educação descritos nos [Critérios de Seleção](#). Somente serão pontuados os diplomas, certificados ou declarações com a carga horária discriminada.

10.3 A etapa de Prova de aula não têm efeito de pontuação.

10.4 Para o candidato que atender aos critérios mínimos, será elaborado um laudo com indicação da pontuação atribuída ao mesmo.

10.5 O laudo será entregue aos candidatos que o solicitarem oficialmente, pessoalmente ou aos seus procuradores devidamente constituídos por instrumento particular de procuração, específico para este fim.

10.6 Para efeito de pontuação, serão considerados:

a) Formação Acadêmica – até 2 (dois) títulos de graduação/tecnólogo, até 2 (dois) títulos de cursos de especialização, apenas 1 (um) título de mestrado e apenas 1 (um) título de doutorado/pós-doutorado;

b) Formação Profissional em Segurança Pública – até 4 (quatro) cursos de formação

profissional em Segurança Pública para os cursos de 40h a 80h, até 4 (quatro) cursos de formação profissional em Segurança Pública para os cursos de 81h a 120h e até 4 (quatro) cursos de formação profissional em Segurança Pública para os cursos de mais de 120h, desde que estejam relacionados à disciplina de inscrição;

c) Formação Complementar – até 4 (quatro) títulos de cursos de extensão para os cursos de 40h a 80h, até 4 (quatro) títulos de cursos de extensão para os cursos de 81h a 120h e até 4 (quatro) títulos de cursos de extensão para os cursos mais de 120h, desde de que estejam relacionados à disciplina de inscrição;

d) Experiência Profissional – até 5 (cinco) experiências na área de ensino em Instituição de Ensino Policial enquanto Professor ou Instrutor, até 5 (cinco) experiências na área de ensino em Instituição de Ensino Geral enquanto Professor ou Instrutor e até 5 (cinco) anos completos de experiência profissional geral solicitada no critério de seleção.

10.7 Para experiência profissional na área de ensino será considerada apenas 1 (uma) experiência comprovada por ano civil, que corresponde ao período de 12 (doze) meses, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 1º de Janeiro, cuja carga horária mínima seja de 20h/a (vinte horas-aula) ou cujo período de atuação na função seja de, no mínimo, de 5 (cinco) dias corridos.

10.8 Para experiência profissional geral será considerada 1 (uma) experiência a comprovação de atividade realizada ao longo de 12 (doze) meses consecutivos.

10.9 O título de conclusão do Ensino Médio não tem efeito de pontuação, sendo, porém, necessária sua anexação no site para os candidatos que não possuem ensino superior completo por meio do título de conclusão do Ensino Médio (frente e verso) ou comprovante de matrícula em curso superior em andamento.

11. DA PROVA DE AULA

11.1 A Comissão de Avaliação e Seleção convocará para a realização da prova de aula, no mínimo, três vezes a quantidade de docentes necessários para cada disciplina, conforme previsto no documento de formalização do Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas.

11.2 Os candidatos aprovados nas Fases 1, 2, 3, 4 e 5, que estejam dentro da quantidade definida pela Comissão de Avaliação e Seleção, serão submetidos à Prova de aula, em data e hora estipulada pela Comissão de Avaliação e Seleção do Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas.

11.3 A prova de aula será realizada para os candidatos que estiverem concorrendo às funções de professor e instrutor.

11.4 O candidato aprovado na etapa de Prova de Aula de seleções anteriores, para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) ou para o Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (CH-QOA/QOE), que estiver concorrendo no presente edital de chamada pública para a mesma disciplina (os cursos mencionados possuem algumas disciplinas de mesma nomenclatura e teor) estará isento da Prova de Aula.

11.5 Os candidatos aprovados nas Fases 1, 2, 3, 4 e 5, que estejam fora da quantidade prevista no item 11.1 para a realização da Prova de aula, continuarão compondo o ranqueamento, devendo realizar a prova de aula quando forem convocados pela APM. D. João VI, obedecendo os mesmos critérios estabelecidos neste edital para os demais candidatos.

11.6 Os candidatos que, em seleções anteriores, após iniciada a docência no curso, tenham sido excluídos por incapacidade científica ou didática, deverão realizar novamente esta etapa.

11.7 A prova de aula avaliará os critérios de estruturação da aula, domínio do conteúdo, clareza na exposição das informações e adequação ao tempo estabelecido para a aula.

11.8 A prova de aula consistirá em uma exposição de 30 minutos. Essa etapa será realizada na presença de banca examinadora, a qual será composta por um pedagogo e um oficial avaliador convidado, ambos indicados pela Comissão de Avaliação e Seleção.

11.9 No início da prova de aula, o candidato entregará à banca examinadora o Plano de Aula, em 2 (duas) vias impressas, sobre o tema escolhido.

11.10 Não será permitida a presença de público.

11.11 Caso a banca examinadora faça arguições ao candidato no decorrer da prova, deverá, nesse momento, pausar o cronômetro até que a pergunta seja respondida. Transcorridos os 30 minutos, a banca solicitará o término da aula, sendo de responsabilidade do candidato controlar o tempo de sua apresentação.

11.12 Para a realização da prova de aula será disponibilizado projetor e computador nas disciplinas teóricas e o material correspondente nas disciplinas práticas.

11.13 O candidato será avaliado na prova de aula como apto ou inapto e a descrição dos critérios avaliados devem constar em seu laudo.

11.14 O candidato avaliado como inapto será reprovado do processo de seleção.

12.DO RESULTADOPARCIAL

12.1 Terminadas as Fases 2, 3, 4, 5 e 6, será divulgado em data estabelecida no Anexo I (Cronograma) e no site Banco de Talentos (<https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>), o Resultado Parcial da presente seleção, contendo a relação dos candidatos, por função e disciplina, e respectiva pontuação em ordem decrescente.

12.2 No caso de empate adotar-se-ão, sequencialmente, a partir do laudo do candidato, os

seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação na experiênciaprofissional;
- b) Maior pontuação nos títulos acadêmicos;
- c) Candidato de maior idade, segundo o art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso.

13. DA ELIMINAÇÃO

13.1 Configuram-se fatores de eliminação do candidato as seguintes situações:

I- De acordo com o Art. 37 da Resolução SESEG nº 871 de 16 de abril de 2015:

- a) *Quando, de conhecimento público, o candidato apresentar conduta que atente contra a moralidade, ou seja, incompatível com os princípios da Administração Pública;*
- b) *Quando o currículo cadastrado no site do Banco de Talentos não apresentar os requisitos mínimos informados;*
- c) *Quando o candidato não cumprir com os prazos e fases previstas no cronograma deste edital de chamadapública.*

II - Nos cursos/estágios para oficiais, no âmbito da Corporação, o instrutor deverá ser no mínimo Oficial subalterno.

13.2 Quando da divulgação do Resultado Parcial, os candidatos eliminados do processo seletivo não constarem na listagem divulgada.

13.3 No caso da eliminação pelo motivo expresso na letra “a” do item 13.1, o candidato deverá ser notificado da decisão por meio eletrônico, endereçado pela Comissão ao seu e-mail cadastrado no site do Banco deTalentos.

14. DOS RECURSOS

14.1 Contra o Resultado Parcial do processo de seleção, o candidato não selecionado, que questione a pontuação a ele atribuída ou que for eliminado do processo, poderá interpor recurso junto à Comissão de Avaliação e Seleção do Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas, da Academia de Polícia Militar Dom João VI, da Polícia Militar, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da divulgação do Resultado Parcial no site do Banco de Talentos, conforme disposto no Art. 32 da Resolução SESEG 871/2015.

14.2 Os recursos deverão ser interpostos na Secretaria da Academia de Polícia Militar Dom João VI – APM, Av. Marechal Fontenele, n.º 2.906 - Jardim Sulacap, Rio de Janeiro - RJ, 21740-002, pessoalmente pelo candidato ou por seu representante, sendo obrigatória a apresentação do formulário disponível no site do Programa Banco de Talentos (<https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>), devidamente assinado pelo candidato e anexadas as cópias dos documentos que fundamentam a solicitação.

14.3 A Comissão de Avaliação de Seleção julgará os recursos interpostos em até 03 (três) dias

úteis a partir do encerramento do período de interposição de recursos e seu resultado será divulgado no site do Banco de Talentos.

15. DO RESULTADO FINAL

15.1 O resultado final será divulgado na data prevista no Anexo I (Cronograma), contendo a relação dos candidatos aprovados e respectiva pontuação, por função e disciplina.

15.2 O resultado será divulgado no site do Programa Banco de Talentos (<https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>) e no DOERJ.

16. DA CONVOCAÇÃO

16.1 A convocação dos candidatos selecionados respeitará a ordem do ranqueamento (classificação) e será realizada pela Academia de Polícia Militar Dom João VI - APM, conforme a demanda.

16.2 O candidato selecionado para as disciplinas práticas deverá apresentar sua condição sanitária sem restrições, desde a sua convocação até o término das instruções da disciplina pleiteada.

17. DA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS

17.1 No caso de candidatos selecionados para as funções de professor ou instrutor, estes deverão ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 4 (quatro) horas consecutivas de trabalho.

17.2 Os candidatos convocados deverão participar das atividades pedagógicas relacionadas ao curso e/ou unidade de atuação, incluindo-se reuniões de trabalho, oficinas e demais atividades relacionadas com a ação de educação.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto deste edital, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei Orçamentária do ano corrente.

18.2 Os servidores ativos dos quadros da SEPOL e/ou da SEPM receberão por meio de gratificação – Gratificação por Desempenho das Ações Formativas – GDAFAE, a execução será realizada no Programa de Trabalho (PT) 06.122.0002.2660 – Pessoal e Encargos Sociais, na Natureza de Despesa (ND) 3.1.90.17.08 - Gratificação de Ações Formativas de Ensino - Pessoal Militar, na Fonte de Recurso do Tesouro Estadual (FR) 100 – Ordinário Provenientes de Impostos.

18.3 O pagamento do profissional que não pertence ao quadro de pessoal e inativo dos quadros de pessoal da SEPOL e/ou da SEPM perceberá por meio de retribuição, Programa de Trabalho nº 06.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades Operacionais/Administrativas, na Natureza

de Despesa (ND) 3.3.90.36.23 (Treinamento, recrutamento, seleção de pessoal), na Fonte de Recurso do Tesouro Estadual (FR) 100 – Ordinário Provenientes de Impostos e/ou 120 - Ressarcimento de Pessoal.

18.4 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

19. DAVIGÊNCIA

19.1 O presente edital será válido pelo prazo de 24 meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior, por meio de Termo Aditivo.

19.2 O profissional só poderá ser convocado para atuar na função para a qual ele foi selecionado dentro do prazo de validade do presente edital.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 É facultada à Comissão de Avaliação e Seleção, em qualquer caso, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

20.2 A presente seleção poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 229 da Lei Estadual nº 287/79 c/c o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

20.3 Na contagem do prazo de validade deste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término.

20.4 Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis, caso apresentem à Comissão de Avaliação e Seleção qualquer declaração falsa.

20.5 Acompanham este edital os seguintes anexos:

ANEXO I	CRONOGRAMA
ANEXO II	TABELAS DE PONTUAÇÃO

20.6 A homologação do resultado não importará direito à contratação.

20.7 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria Geral de Ensino e Instrução (DGEI), com auxílio da Comissão de Avaliação e Seleção.

20.8 O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este certame, contratação e execução dela decorrentes.

ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapas	Data
Período de inscrições	De 02 (a partir das 12:00) a 09/08/2021 (até as 12:00h)
Análise dos currículos	De 16/08 a 14/09/2021
Divulgação do Resultado dos candidatos Pré-selecionados	21/09/2021
Interposição de recursos	Dias: 22, 23 e 24/09/2021
Resultado do julgamento dos recursos e da Classificação dos candidatos	30/09/2021
Período de provas de aula	De 06 a 29/10/2021
Divulgação do Resultado Parcial	04/11/2021
Período de interposição de recursos referentes ao Resultado Parcial	Dias 05, 08 e 09/11/2021
Divulgação do Resultado de recursos e Resultado Final no site do Banco de Talentos	17/11/2021

ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO POR FUNÇÃO E DISCIPLINA

Para as disciplinas:

Administração na PMERJ I: 1ª seção e secretaria; Administração na PMERJ II: 4ª seção e tesouraria; Administração na PMERJ III: provisão; Administração na PMERJ IV: Reserva Única de Material Bélico; Administração na PMERJ V: manutenção e transporte; Administração na PMERJ VI: almoxarifado; Administração: gestão aplicada à pmerj; Atividade de Inteligência; Condutores de Veículos de Emergência; Criminologia; Direito Penal Militar; Direito Processual Penal Militar; Direitos Humanos Aplicados à Atividade Policial; Ética e Deontologia Policial Militar; Formação de Formadores; História da Polícia Militar do Estado do Rio De Janeiro; Imagem Institucional; Investigação e Perícia Criminal; Legislação Básica Aplicada à PMERJ; Legislação Penal Especial Aplicada à PMERJ; Licitações e Contratos Administrativos na PMERJ; Liderança Aplicada a Atividade Policial Militar; Métodos Quantitativos em Segurança Pública; Oratória; Policiamento Ostensivo; Prática Procedimental e Processual; Prevenção, Mediação e Resoluções de Conflitos; Psicologia Aplicada à PMERJ; Redação de documentos oficiais; Sistema de Segurança Pública; Tecnologia da informação e Comunicação; e Trabalho de Conclusão de Curso: Elaboração de Termo de Referência, **pontua-se:**

DESCRIÇÃO		Pontuação	Máximo de comprovantes	Pontuação máxima
FORMAÇÃO				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação/Tecnólogo		05	02	10
Curso de Especialização		10	02	20
Mestrado		20	01	20
Doutorado/Pós-Doutorado		30	01	30
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA				
Curso Profissional em Segurança Pública	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Curso de Extensão	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência comprovada na área de ensino em Instituições de Ensino	Monitor	05	05	25
	Professor/Instrutor	10	05	50

Policial				
Experiência comprovada na área de ensino em Instituição de Ensino Geral	Monitor	00	00	00
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência profissional geral *		05	05	25

*Desde que relacionada à área da disciplina.

Para as disciplinas:

Armamento e Tiro; Educação Física; Instruções Práticas em Ações Táticas; Método de Defesa Policial Militar; Ordem Unida; e Uso Diferenciado da Força e Técnicas de Controle de Distúrbios Cívicos, **pontua-se:**

DESCRIÇÃO		Pontuação	Máximo de comprovantes	Pontuação máxima
FORMAÇÃO				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação/Tecnólogo		00	00	00
Curso de Especialização		00	00	00
Mestrado		00	00	00
Doutorado/Pós-Doutorado		00	00	00
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA				
Curso Profissional em Segurança Pública	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Curso de Extensão	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência comprovada na área de ensino em Instituições de Ensino Policial	Monitor	05	05	25
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência comprovada na área de ensino em Instituição	Monitor	00	00	00
	Professor/Instrutor	10	05	50

de Ensino Geral				
Experiência profissional geral *		05	05	25

*Desde que relacionada à área da disciplina.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PERFIL DO PROFESSOR/INSTRUTOR				
Disciplinas	Resumo das ementas	Exigência		
		Formação	Experiência Profissional	Publicação
ADMINISTRAÇÃO NA PMERJ I: 1ª SEÇÃO E SECRETARIA	Secretaria: conceituação; ajudante/secretaria; atribuições; documentos que tramitam na secretaria; normas gerais para elaboração de documentos; arquivamento e incineração de documentos; tramitação de correspondências; fluxo; prazos; livros; boletim interno; alarde de praças; mapas; etc.	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/QOPM OU Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/QOA/QOE COM Graduação em qualquer área.	Experiência profissional de, no mínimo, 6 (seis) meses, nos últimos 10 (dez) anos, no setor de Secretaria da PMERJ ou área de pessoal da PMERJ (Divisão de Comando, P1 etc.)	Não há necessidade de publicação.
ADMINISTRAÇÃO NA PMERJ II: 4ª SEÇÃO E TESOURARIA	Administração financeira; o tesoureiro; a tesouraria; conferente; livros e documentos confeccionados pela tesouraria; livro de notas fiscais; balancetes mensais; prestação de contas a DGF; conselho administrativo; Comissão de licitação; etc.	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/QOPM OU Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/QOA/QOE COM Graduação em qualquer área.	Experiência profissional de, no mínimo, 6 (seis) meses, nos últimos 10 (dez) anos, no setor de Tesouraria da PMERJ ou área de logística da PMERJ (Divisão de Apoio Administrativo, Apoio Logístico etc.)	Não há necessidade de publicação.

<p>ADMINISTRAÇÃO NA PMERJ III: APROVISIONAMENTO</p>	<p>Aprovisionamento: conceituação; atribuições do provisionador e as necessárias articulações com a DGAL 3 e fornecedores; homologação de mercadorias; escrituração do provisionamento; elaboração de fichas e livros; entrada e saída de gêneros; grades demonstrativas; cronograma; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em qualquer área.</p>	<p>Experiência profissional de, no mínimo, 6 (seis) meses, nos últimos 10 (dez) anos, no setor de Aprovisionamento da PMERJ (Aprovisionador) ou P4.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>ADMINISTRAÇÃO NA PMERJ IV: RESERVA ÚNICA DE MATERIAL BÉLICO</p>	<p>Administração da Reserva Única de Material Bélico; estrutura da RUMB e do paiol de munições; empaiolamento de material bélico; segurança e conservação; fichas de registros e controle; armas apreendidas pela justiça; inclusão e exclusão de carga; prova e exame de munição; inquérito técnico e parecer técnico; Boletim Reservado de Material Bélico; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM graduação em qualquer área.</p>	<p>Experiência profissional de, no mínimo, 6 (seis) meses, nos últimos 10 (dez) anos, no setor de Reserva Única de Material Bélico da PMERJ (RUMB) ou P4.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>ADMINISTRAÇÃO NA PMERJ V: MANUTENÇÃO E TRANSPORTE</p>	<p>Administração da Seção de Manutenção e Transporte; escalões de manutenção; ficha de circulação de viatura;</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas</p>	<p>Experiência profissional de, no mínimo, 6 (seis) meses, nos últimos 10 (dez) anos, no setor de Manutenção e Transporte da PMERJ ou P4.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>alardo de viaturas; mapas semanais; livros; documentação básica; acidente com viatura; inquérito técnico; etc.</p>	<p>(QOA/QOE) COM graduação em qualquer área.</p>		
<p>ADMINISTRAÇÃO NA PMERJ VI: ALMOXARIFADO</p>	<p>Administração de almoxarifado; funções do almoxarife; normas para controle, escrituração e contabilidade de material; material de consumo e permanente; fichas utilizadas; arrolamento patrimonial de bens; homologação e procedimentos; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM graduação em qualquer área.</p>	<p>Experiência profissional de, no mínimo, 6 (seis) meses, nos últimos 10 (dez) anos, no setor de Almoxarifado da PMERJ (Almoxarife) ou P4 ou Logística.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>ADMINISTRAÇÃO: GESTÃO APLICADA À PMERJ</p>	<p>Introdução ao estudo da Administração; Administração e Gestão: Abordagens Contemporâneas; Ferramentas de gerenciamento: Gestão aplicada na PMERJ; Modelagem de processos; Priorização de Processos de Trabalho: Matriz GUT; Análise de ambiente organizacional. Matriz SWOT;</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Graduação em Administração OU Administração Pública E (para ambos) Pós Graduação em Gestão OU Administração Pública OU Administração.</p>	<p>Experiência em docência em nível Superior OU em Instituição de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	Diagrama de Causa e Efeito (Espinha de Peixe); Matriz 5W2H etc.			
ARMAMENTO E TIRO	Os armamentos em uso na Corporação; conhecimentos técnicos sobre o armamento e munição; proteção balística; incidentes de tiro com o armamento; métodos de prevenção quanto ao uso do armamento; classificação das armas de porte e de seus componentes; montagem e desmontagem de 1º escalão e manutenção das armas de porte; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> graduação em qualquer área <u>E (para ambos)</u> Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CFIAT) <u>OU</u> Curso Especial de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CEFIAT) <u>OU</u> Curso Intensivo de Tiro Policial (CITP) <u>OU</u> Curso Intensivo Especial de Tiro Policial (CIETP) <u>OU</u> Curso Intensivo de Tiro de combate (CITC) <u>OU</u> Curso Intensivo Especial de Tiro de Combate (CIETC) <u>OU</u> Curso Básico de Tiro Policial (CBTP) <u>OU</u> Curso Básico Especial de Tiro Policial (CBETP) desde que todos tenham sido ministrados pelo CIEAT.	Experiência em docência em Instrução de tiro de no mínimo 80 h/aula em Instituições de Ensino Policial nos últimos 10 anos	Não há necessidade de publicação.
ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	Fundamentos doutrinários da Atividade de Inteligência; ciclo (Metodologia) da produção do conhecimento; o SIPMERJ e os	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> Graduação em qualquer área <u>E (para ambos)</u>	Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial e experiência comprovada na área de inteligência da PMERJ.	Não há necessidade de publicação.

	documentos de inteligência; o arquivo e a estrutura básica de um Órgão de Inteligência; noções de operações de inteligência; noções de Contra inteligência; legislações, regulamentos e normas internas da Corporação sobre arma de fogo e o exercício da Atividade de Inteligência; etc.	Curso de Inteligência em Segurança Pública Oferecido por órgãos públicos militares ou civis.		
CRIMINOLOGIA	Origens da Criminologia; As principais Teorias Criminológicas; O crime e o Capitalismo: aos consumidores falhos a cadeia; Molina e a prevenção do delito; As estatísticas e sua legitimidade; Punir os pobres ou os criminosos? A formulação das normas; proibitivas; Tipologia do criminoso; A vítima no Brasil; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) COM Graduação em Direito OU Ciências Sociais OU Sociologia OU Antropologia OU Segurança Pública E Pós-Graduação em Criminologia OU Pós-Graduação em Ciências Criminais OU Pós-Graduação em Segurança Pública.	Experiência em docência em nível Superior OU em Instituição de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.
DIREITO PENAL MILITAR	Evolução histórica da Lei Penal Militar; Conceito de Direito Penal Militar; Ordem Jurídica Militar; Direito Penal Especial; Justiça Especializada; Norma penal, finalidade estatal constitucional, <i>jus</i>	Curso de Formação de Oficiais (CFO) COM graduação em Direito OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM graduação em Direito E (para ambos)	Experiência profissional , nos últimos 10 anos, na Corregedoria Interna da Polícia Militar (CIntPM) OU na Auditoria de Justiça Militar (AJMERJ) OU Delegacia de Polícia Judiciária (DPJM) OU	Não há necessidade de publicação

	<i>puniendi</i> ; Fonte imediata, mediata e secundária do direito penal militar; Interpretação da lei penal militar. Crime propriamente militar, Crime impropriamente militar, Crime militar próprio. Conceito analítico do crime militar; Excludente de ilicitude, estado de necessidade, esculpante e justificante; Culpabilidade; etc.	Pós-Graduação em Direito Penal Militar OU Direito Militar OU Direito Processual Penal Militar	Subseção de Justiça e Disciplina (SsJD) OU AJD E Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.	
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	Bases doutrinárias iniciais do Processo Penal Militar; A investigação policial; Processo Penal Militar; Providências que recaem sobre as pessoas; Conselhos de Justiça; O Processo Penal Militar; Da ação de <i>Habeas Corpus</i> ; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) COM graduação em Direito OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em Direito E (para ambos) Pós-Graduação em Direito Penal Militar OU Direito Militar OU Direito Processual Penal Militar	Experiência profissional , nos últimos 10 anos, na Corregedoria Interna da Polícia Militar (CIntPM) OU na Auditoria de Justiça Militar (AJMERJ) OU Delegacia de Polícia Judiciária (DPJM) OU Subseção de Justiça e Disciplina (SsJD) OU AJD nos últimos 10 anos. E Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.	Não há necessidade de publicação.
DIREITOS HUMANOS APLICADOS À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	Desmistificação dos Direitos Humanos como dimensão exclusivamente jurídica; Princípios constitucionais dos direitos e garantias	Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Pós-Graduação em Direitos Humanos OU Curso de Formação de Oficiais (CFO) COM Graduação em Direito OU	Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.	Não há necessidade de publicação.

	<p>fundamentais; Conceitos básicos de Direito Internacional e Direito Internacional dos Direitos Humanos; Normas internacionais de Direitos Humanos e princípios humanitários aplicáveis à atividade dos profissionais de segurança pública; Sistemas de proteção dos Direitos Humanos: sistema global (Organização das Nações Unidas) e sistemas regionais; A cidadania do profissional de segurança pública; etc.</p>	<p>Ciências Sociais OU Relações Internacionais OU Filosofia OU Sociologia OU Ciências Políticas OU Serviço Social OU Segurança Pública E Curso de Instrutor de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) OU Curso de extensão na área de Direitos Humanos de, no mínimo, 60 horas. OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) E Pós-Graduação em Direitos Humanos OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em Direito OU Ciências sociais OU Relações Internacionais OU Filosofia OU Sociologia OU Ciências Políticas OU Serviço Social OU Segurança Pública E Curso de Instrutor de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) OU Curso de extensão na área de Direitos Humanos de, no mínimo, 60 horas.</p>		
EDUCAÇÃO FÍSICA	Fundamentação teórica; Método para treinamento aeróbico (Corrida);	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de	Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.

	Método para o treinamento de força e endurance.	Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>E (para ambos)</u> Graduação em Educação Física (comprovada a habilitação e registro no Conselho Regional de Educação Física, conforme Lei Federal nº 9.696 de 01/09/1998) OU Curso de Instrutor de Educação Física (CIEF) OU Curso Militar de Educação Física ministrada pelo CEFD OU Forças Armadas.		
ÉTICA E DEONTOLOGIA POLICIAL MILITAR	Filosofia moral; o contexto sócio-político contemporâneo; deontologia policial militar; contradições morais no exercício da profissão; base ético-legal e mecanismos de controle dos desvios de conduta etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>E (para todos)</u> Pós-Graduação em Direito OU Filosofia OU Teologia OU Sociologia OU Ciências Sociais OU Ciência Política.	Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.	Não há necessidade de publicação.
HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Introdução à História da PMERJ; Análise do contexto social em que surgiu a PMERJ; Evolução Histórica da PMERJ no 2º reinado; Evolução Histórica da PMERJ no Brasil República; Os desafios da atuação policial no Brasil Contemporâneo e no Rio	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>OU</u> Estágio probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO) <u>E (para todos)</u> Graduação OU Pós-Graduação na área de História OU na área de Geografia	Experiência em docência em Instituições de Ensino superior ou policial.	Não há necessidade de publicação.

	de Janeiro como capital de vanguarda cultural; A Redemocratização e a redefinição dos papéis da Polícia Militar; etc.			
IMAGEM INSTITUCIONAL	A Teoria da Comunicação Social; Marketing; Os Veículos da Comunicação Social; A Comunicação Social da PMERJ; etc.	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM graduação em qualquer área E (para ambos) Curso de Comunicação Social das Forças Armadas OU Graduação em Comunicação COM habilitação em Jornalismo OU Publicidade e Propaganda OU Graduação em Marketing OU Pós Graduação em Comunicação COM habilitação em Jornalismo ou Marketing.</p>	<p>Experiência profissional no setor de Relações Públicas da PMERJ (Ccomsoc OU P/5 de unidade) OU Instituições Militares OU Setor de Relações Públicas de instituições civis.</p>	Não há necessidade de publicação.
INSTRUÇÕES PRÁTICAS EM AÇÕES TÁTICAS	Instrução Tática Individual; Técnica de Utilização do Terreno; Emprego tático do armamento; Técnicas Especiais de Patrulhas Urbanas e Rurais; etc.	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em qualquer área E (PARA AMBOS) Curso de Ações Táticas (CAT) OU Curso de Operações Especiais (COESP/BOPE) OU Curso de Adestramento de cães para Emprego</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	Não há necessidade de publicação.

		Policia (CACEP) OU Curso Tático de Patrulhamento Urbano (CTPU) OU Curso Operacional de Polícia de Choque (COPC).		
INVESTIGAÇÃO E PERÍCIA CRIMINAL	Abordagem do local de infração penal; Método e diagnose diferencial; O Valor do Local de Infração Penal; As provas, vestígios e indícios; O isolamento e a preservação; Ações do policial militar no local de infração penal; Identificação do crime; Abordagem à vitimologia; Técnicas de interrogatório; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QIOA/QOE) COM Graduação em qualquer área OU Graduação em qualquer área E (para todos) Curso de Investigação e Perícia Criminal da PCERJ ou PMERJ	Ter exercido a função de Perito na PMERJ ou PCERJ por, no mínimo, 1 ano, nos últimos 10 (dez) anos E Experiência em docência em nível Superior OU em Instituição de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.
LEGISLAÇÃO BÁSICA APLICADA À PMERJ	Lei de remuneração Regulamento de movimentação de pessoal da Polícia Militar; Lei das promoções dos oficiais da ativa da Polícia Militar; Promoções dos Oficiais da ativa; Promoções de Praças da PMERJ; R-200	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM graduação em qualquer área	Experiência em instituição de ensino superior ou policial.	Não há necessidade de publicação.
LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL APLICADA À PMERJ	Contravenções penais; Crimes contra a economia popular; Crimes de abuso de autoridade; Crimes resultantes de	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (CH-QOA/QOE) COM Graduação em Direito	Experiência em docência em Instituições de Ensino superior ou policial.	Não há necessidade de publicação.

	preconceito de raça ou de cor; Crimes hediondos; Crimes contra as relações de consumo e a ordem tributária; Crimes previstos na lei de licitações e contratos; Tortura; Crimes de lavagem ou ocultação de dinheiro e valores; Estatuto do desarmamento; Crimes contra o idoso e a mulher; Lei de drogas; Organização criminosa; etc.	<u>E (para ambos)</u> Pós-Graduação em Direito Penal OU Pós-Graduação em Direito Processual Penal		
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA PMERJ	Atribuições e competências na estrutura logística de contratações da SEPM; A fase preparatória das contratações no Estado e na SEPM; Sistemas logísticos estaduais e internos da SEPM; Gestão e Fiscalização de Contratos.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>E (para ambos)</u> Graduação em Direito ou Administração Pública E Curso de extensão na área de licitações OU Curso de Capacitação de Pregoeiros OU Curso de extensão na área de gestão de contratos OU Pós-Graduação em Direito público OU Pós-Graduação em Direito do Estado OU Pós-Graduação em Direito Administrativo OU Pós-Graduação em Licitações e Contratos OU Pós-Graduação em Administração Pública.	Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial E Experiência profissional , nos últimos 10 anos, na Diretoria Geral de Apoio Logístico (incluindo suas Diretorias subordinadas) OU na Diretoria de Suprimentos da DGS da PMERJ/SEPM OU nas Assistências Jurídicas do Gabinete do Comandante-Geral; da Diretoria Geral de Administrativo-Financeira ou do Estado-Maior Administrativo OU nas Superintendências de Licitações e Contratos da extinta SESEG OU na área de	Não há necessidade de publicação.

			Logística (P/4).	
LIDERANÇA APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	<p>Liderança, poder, hierarquia, autoridade: conceitos e principais fundamentos.</p> <p>O oficial da polícia militar e seu lugar na organização.</p> <p>Liderança e gestão administrativa.</p> <p>Chefe X líder.</p> <p>Teorias da liderança.</p> <p>Liderança Militar.</p> <p>Ética, crenças, valores e normas.</p> <p>Competências do líder.</p> <p>Métodos de resolução pacífica de conflitos entre membros de uma mesma equipe o Estudo das teorias motivacionais.</p> <p>Trabalho em equipe: características diferenciais.</p> <p>Equipe X grupo.</p> <p>Estratégias para desenvolvimento de equipes e times de trabalho.</p>	<p>Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares (CAO/QOPM)</p> <p>OU</p> <p>Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (CAO/QOA/QOE)</p> <p>OU</p> <p>Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde ou Quadro Complementar ou Quadro de Oficiais Capelães</p> <p>E (para todos)</p> <p>Pós-Graduação em Liderança OU Gestão OU Gestão de Pessoas OU Gestão e Gerenciamento de Pessoas OU Relações Humanas.</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
MÉTODO DE DEFESA POLICIAL MILITAR	<p>Aspectos legais quanto ao uso da força;</p> <p>Escalonamento do Uso Diferenciado da Força;</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p>E</p> <p>Curso de Método de Defesa Policial Militar (MDPM).</p>	<p>Não há necessidade de experiência.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>Capacidade censora e capacidade motora; Teoria sobre pontos de pressão e equilíbrio; Conceitos sobre uso da arma de fogo pelos policiais segundo o MDPM; Técnicas de manutenção de Espaço de Segurança; Técnicas de amortecimento, rolamento e levantamento tático; Técnicas de pontos de pressão e desvencilhamentos; Técnicas de controle e condução a mãos livres; Técnicas do uso de algemas; Técnicas de Bastão Policial; Técnicas de uso do Bastão Tonfa; Técnicas de cautela de armamento; Técnicas de desarme de arma curta.</p>			
<p>MÉTODOS QUANTITATIVOS EM SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>Treinamento em Excel; Introdução ao geoprocessamento; Mapeamento criminal: tipos, métodos e programas; Banco de dados e bases cartográficas: integração de atributos gráficos e não gráficos; Georreferenciamento de</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM graduação em qualquer área de exatas (física, química, engenharia, aeronáutica e outras) E (para todos) Curso de Métodos Quantitativos na área de Segurança Pública</p>	<p>Experiência profissional com métodos quantitativos em segurança pública (análise criminal ou análise de dados) OU experiência no programa de Metas em Segurança Pública (ISP) OU experiência em 3ª seção de OPM.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>dados criminais; Conversão de coordenadas; Ferramentas disponíveis no Estado do Rio de Janeiro; Metodologia de solução de problemas; Métodos de análise criminal; etc.</p>	<p>OU Curso de Metodologia Quantitativa em Ciências Humanas OU Capacitação do Portal ISPGeo</p>		
ORATÓRIA	<p>Comunicação: Ação de transmitir ideias e sentimentos, de partilhar, interagir socialmente; Retórica e oratória: Fundamentação histórica; A arte de falar em público; Desafios a vencer para um bom desempenho profissional; Conhecimento e aplicação da eloquência; Principais técnicas da oratória: identificação de eventos, planejamento e montagem de esquemas para discursos preparados e de improviso. Utilização de recursos audiovisuais, postura, voz e aparência. Seminário de oratória.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO) COM Graduação em Letras OU Pedagogia OU Fonoaudiologia OU Comunicação Social E Curso de Oratória.</p>	<p>Experiência em docência em nível Superior OU em Instituição de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
ORDEM UNIDA	<p>Instrução Individual sem arma; Instrução Individual com arma; Escola da GPPM, PEL</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO).</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Militar.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	PM e CIA PM; etc.			
POLICIAMENTO OSTENSIVO	Normas de Policiamento e Operações da PMERJ; Abordagem Policial Militar; Documentos relativos ao Policiamento Ostensivo; Preenchimento de BOPM; Preenchimento de e-Brat; etc.	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares (CAO/QOPM) <u>OU</u> Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (CAO/CH-QOA/QOE).	Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.
PRÁTICA PROCEDIMENTAL E PROCESSUAL	Averiguação (revisão); Sindicância; Inquérito Policial Militar (IPM); A Prisão em Flagrante de Delito (APFD); Os Conselhos Éticos Instrução Provisória de Deserção (IPD); Justiça Militar Estadual (AJMERJ).	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> Graduação em Direito <u>E (para todos)</u> Pós-Graduação em Direito Processual Penal Militar <u>OU</u> Direito Militar <u>OU</u> Direito Penal Militar.	Experiência profissional na Corregedoria Interna da Polícia Militar (CGPM) <u>OU</u> na Auditoria de Justiça Militar (AJMERJ) <u>OU</u> Delegacia de Polícia Judiciária (DPJM) <u>OU</u> Subseção de Justiça e Disciplina (SsJD) <u>OU</u> AJD, nos últimos 10 anos. <u>E</u> Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.	Não há necessidade de publicação.
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.	Introdução ao estudo dos conflitos; Formas de administração de conflitos; Mecanismos de resolução de conflitos; Pressupostos teóricos da mediação; Aspectos conceituais associados	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> Graduação em qualquer área <u>OU</u> Estágio Probatório de Adaptação de	Experiência profissional em mediação de conflitos <u>E</u> Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.	Não há necessidade de publicação.

	aos processos de negociação e administração de conflitos; A comunicação não-violenta.	Oficiais (EPAO) <u>E (para todos)</u> Curso de Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos OU Curso de Promotor de Polícia Comunitária OU Curso de Conselheiros e Lideranças Comunitárias (Todos COM carga horária mínima de 40h).		
PSICOLOGIA APLICADA À PMERJ	Estresse e trabalho Policial; Estratégias de minimização do desgaste; A personalidade humana; Comportamentos patológicos; As dependências químicas e a atividade policial; Doenças ocupacionais.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>OU</u> Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO) <u>E (para todos)</u> Graduação em Psicologia.	Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.	Não há necessidade de publicação.
REDAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS	Legislação interna sobre a redação de documentos oficiais na PMERJ; Elementos da redação oficial; Documentos Oficiais da PMERJ: características; Documentos oficiais: Produção textual e interpretação; Padrões institucionais; Características dos diferentes tipos de	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>OU</u> Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO) <u>E (para todos)</u> Graduação em Letras OU Pós-graduação em Linguística OU Pós-graduação em Língua Portuguesa.	Não há necessidade de experiência.	Não há necessidade de publicação.

	documentos oficiais; Atos oficiais.			
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Abordagem histórica e cultural das instituições de Segurança Pública no mundo e no Brasil. Modelos de Segurança Pública. Funções de preservação do Estado Democrático de Direito. Segurança Pública como profissão. Abordagem sistêmica. Atribuições das instituições de Segurança Pública. Controle democrático interno e externo das instituições de Segurança Pública. Conceitos de território, região e área de abrangência de outras instituições. Políticas públicas: formulação, implantação, avaliação e acompanhamento.	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares (CAO/QOPM) OU Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (CAO/QOA/QOE) E (para ambos) Graduação em Sociologia OU Ciências Sociais OU Ciência Política OU Direito OU Antropologia OU História OU Segurança Pública OU Administração Pública OU Pós-Graduação em Segurança Pública OU em Sociologia OU em Antropologia OU em História OU em Ciência Política OU em Ciências Sociais OU em Adm. Pública.	Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.	Não há necessidade de publicação.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Radiocomunicação Crítica e Telefonia; Sistemas de Tecnologia da Informação; Gestão de Tecnologia da	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em	Experiência profissional no CETIC OU no extinto CICC OU Subsecretaria de Comando e Controle, nos últimos 10 anos.	Não há necessidade de publicação.

	<p>Informação e Comunicação: Atribuições dos Oficiais de Telemática; Salas de Operações das unidades da Capital e do Interior; Centro Integrado de Comando e Controle; Noções de ITIL (Information Technology Infrastructure Library); Gestão de ativos de tecnologia da informação e comunicação na PMERJ; etc.</p>	<p>qualquer área E (para ambos) Curso na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação com, no mínimo, 80h.</p>		
<p>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA</p>	<p>O que é o termo de referência; Conteúdo do termo de referência; Cuidados na elaboração do termo de referência; Elaboração do termo de referência.</p>	<p>Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares (CAO/QOPM) OU Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (CAO/QOA/QOE) COM graduação em qualquer área E (para ambos) Curso de Extensão na área de Licitação ou Gestão de Contrato.</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial E Ter servido, nos últimos 10 anos, por, no mínimo, 1 ano, na área de Logística OU Licitações da PMERJ ou da extinta SESEG.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>USO DIFERENCIADO DA FORÇA E TÉCNICAS DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS</p>	<p>Agentes Químicos;</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Curso de Operações de Polícia de Choque (COPC) OU Curso de Controle de Distúrbios Civis (CCDC).</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial E Experiência profissional no BPChoque nos últimos 10 anos por, no mínimo, 1 ano.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>Granadas e munições não letais; Prática de tiro com munição não letal; Equipamentos de proteção individual; Estágio em atmosferas saturadas; Armas de eletrochoque; Cuidados com equipamentos não letais; Teoria de controle de distúrbios civis; Prática de controle de distúrbios civis.</p>			

PERFIL DO MONITOR				
Disciplinas	Resumo das ementas	Exigência		
		Formação	Experiência Profissional	Publicação
ARMAMENTO E TIRO	Cuidados que o PM deve tomar ao efetuar disparo de arma de fogo; Princípios Básicos do Tiro Policial: posição, empunhadura, visada e puxada do gatilho; Regras de segurança no Estande de Tiro; Tiro de Revólver; Tiro de Pistola; etc.	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) OU Curso de Formação de Cabos (CFC) E (para todos) Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CFIAT) OU Curso Especial de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CEFIAT) OU Curso Intensivo de Tiro Policial (CITP) OU Curso Intensivo Especial de Tiro Policial (CIETP) OU Curso Intensivo de Tiro de Combate (CITC) OU Curso Intensivo Especial de Tiro de Combate(CIETC) OU Curso Básico de Tiro Policial (CBTP) OU Curso Básico Especial de Tiro Policial (CBETP) OU ministrado pelo CIEAT OU Curso de instrutor de Armamento e Tiro (CIAT).</p>	Não há exigência de experiência profissional.	Não há exigência de publicação.
INSTRUÇÕES PRÁTICAS EM AÇÕES TÁTICAS	Instrução Tática Individual; Técnica de Utilização do Terreno; Emprego tático do armamento; Técnicas Especiais de Patrulhas Urbanas e Rurais; etc.	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) OU Curso de Formação de Cabos (CFC) E (para todos)</p>	Não há exigência de experiência profissional.	Não há exigência de publicação.

		Curso de Ações Táticas (CAT) OU Curso de Operações Especiais (COESP/BOPE) OU Curso de Adestramento de Cães para Emprego Policial (CACEP) OU Curso Tático de Patrulhamento Urbano (CTPU) OU Curso Operacional de Polícia de Choque (COPC).		
PERFIL DO TUTOR				
Disciplinas	Resumo das ementas	Exigência		
		Formação	Experiência Profissional	Publicação
CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA	Legislação de trânsito e respeito ao meio ambiente; Direção defensiva ; Noções de primeiros socorros; Relacionamento interpessoal e convívio social no trânsito.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Curso de Condutores de Veículos de Emergência OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) E Graduação em qualquer área E Curso de Condutores de Veículos de Emergência	Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial	Não há necessidade de publicação.
FORMAÇÃO DE FORMADORES	O que é educação? Os fundamentos para as ações formativas na área de segurança pública; O planejamento de ensino; As técnicas de ensino; A avaliação da aprendizagem.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Graduação em Pedagogia OU Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Especialização em Metodologia de Ensino Superior OU Curso de Formação de Formadores OU Curso de Técnicas de	Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.	Não há necessidade de publicação

		<p>Ensino (CTE) ministrado pela Polícia Militar dos Estados Brasileiros ou pelas Forças Armadas.</p> <p><u>OU</u></p> <p>Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais E Graduação em Pedagogia OU Curso de Formação de Formadores OU Especialização em Metodologia de Ensino Superior OU Curso de Técnicas de Ensino (CTE) ministrado pela Polícia Militar dos Estados Brasileiros ou pelas Forças Armadas</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> Graduação em Pedagogia OU Curso de Formação de Formadores OU Especialização em Metodologia de Ensino Superior OU Curso de Técnicas de Ensino (CTE) ministrado pela Polícia Militar dos Estados Brasileiros ou pelas Forças Armadas.</p>			